

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal****Apostila do Diretor, de 12-09-2019**

Declarando, nos termos do art. 1º da Lei Complementar 813/96 e à Vista do Despacho do Coordenador de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral, da Secretaria da Administração Penitenciária, exarado nos Processos abaixo discriminados, a incorporação de Gratificação de Representação, aos servidores, na seguinte conformidade:

- ALLAN RANGEL ALVES PELLIZZER, RG 30.594.576-2, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível II, do SQC-III-QSAP, incorporação de 01/10, coeficiente 3,54, pelo exercício na função de Diretor de Serviço do Núcleo de Escolta e Vigilância, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, com vigência em 29-12-2018. (PROC 123/2019 CDP SJC)

- DECIO GARCIA NESSO, RG 33.883.245-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, incorporação de 01/10, coeficiente 3,54, pelo exercício na função de Diretor de Serviço do Núcleo de Portaria, do Centro de Segurança e Disciplina, com vigência em 15-12-2018, que somado aos anteriormente concedidos totalizam 07/10. (PROC 110/2013 CDP SJC)

- EDUARDO DE CAMPOS LINO, RG 25.300.918-2, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível III, do SQC-III-QSAP, incorporação de 01/10, coeficiente 3,54, pelo exercício da função de Diretor de Serviço do Núcleo de Escolta e Vigilância, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, com vigência em 17-12-2018, que somado ao anteriormente concedido totalizam 02/10. (PROC 034/2018 CDP SJC)

- EVANDRO COUTO MERLADET, RG 43.249.154-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, incorporação de 01/10, coeficiente 3,54, pelo exercício da função de Diretor de Serviço do Núcleo de Inclusão, do Centro de Segurança e Disciplina, com vigência em 21-11-2018. (PROC 150/2019 CDP SJC)

- FABRIZIO RODRIGUES DE CARVALHO, RG 9.605.025-7, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, incorporação de 01/10, coeficiente 3,54, pelo exercício da função de Diretor de Serviço do Núcleo de Segurança, do Centro de Segurança e Disciplina, com vigência em 05-10-2018, que somado aos anteriormente concedidos totalizam 06/10. (PROC 158/2014 CDP SJC)

- PAULO RODOLFO MARTINS, RG 21.738.959-4, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível IV, do SQC-III-QSAP, incorporação de 01/10, coeficiente 5,00, pelo exercício da função de Diretor de Divisão do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, do Centro de Detenção Provisória de São José dos Campos, com vigência em 06-12-2018, que somado aos anteriormente concedidos totalizam 08/10. (PROC 093/2013 CDP SJC)

- SANDRO PAVESI FIGUEROA, RG 21.224.131-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, incorporação de 01/10, coeficiente 3,54, pelo exercício da função de Diretor de Serviço do Núcleo de Portaria, do Centro de Segurança e Disciplina, com vigência em 06/01/201, que somado ao anteriormente concedido totalizam 02/10. (PROC 012/2018 CDP SJC)

Apostila do Diretor, de 12-09-2019

Declarando, nos termos do Art. 133 da Constituição do Estado de São Paulo, de 05-10-1989 e à vista do Despacho do Coordenador de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral, da Secretaria da Administração Penitenciária, exarado nos Processos abaixo, a incorporação de décimos da diferença de remuneração, na seguinte conformidade:

- DECIO GARCIA NESSO, RG 33.883.245-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, 01/10 na função de Diretor de Serviço do Núcleo de Portaria, do Centro de Segurança e Disciplina, com vigência em 13-12-2018, que somado aos anteriormente incorporados totalizam 07/10. (PROC 109/2013 CDP SJC)

- SANDRO PAVESI FIGUEROA, RG 21.224.131-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, 01/10 na função de Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, do Centro de Segurança e Disciplina, com vigência em 07-01-2019, que somado ao anteriormente incorporado totalizam 02/10. (PROC 011/2018 CDP SJC)

- SERGIO ADRIANO ESPINOSA, RG 44.392.122-2, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível III, do SQC-III-QSAP, 01/10 na função de Diretor de Serviço do Núcleo de Escolta e Vigilância, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, com vigência em 06-11-2018, que somado aos anteriormente incorporados totalizam 04/10. (PROC 253/2016 CDP SJC)

Apostila do Diretor, de 12-09-2019

Declarando, nos termos do Art. 133 da Constituição do Estado de São Paulo, de 05-10-1989 e à vista do Despacho do Coordenador de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral, da Secretaria da Administração Penitenciária, exarado no Processo 099/2008 CDP SJC, a substituição de 01/10 já incorporado de Chefe de Seção, com vigência em 23-01-2009, por Diretor de Divisão, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, com vigência em 30-01-2019, ao servidor PAULO RODOLFO MARTINS, RG 21.738.959-4, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível IV, do SQC-III-QSAP, ficando atualmente incorporados 02/10 de Chefe de Seção, 01/10 de Diretor de Serviço e 07/10 de Diretor de Divisão.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA LUIS CESAR LACERDA - SÃO VICENTE**CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal****Apostila do Diretor I, de 12-09-2019**

Declarando, nos termos do artigo 1º da LC 813/1996, e a vista do Despacho do Coordenador das Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e do Litoral, da Secretaria da Administração Penitenciária, exarado no Processo 082/2014, que o servidor DARCIO PAULO MIRANDA SANTOS, RG 28.993.377-8, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V do SQC-III-QSAP, faz jus a incorporação de 01/10 do valor correspondente à importância fixada para cálculo da gratificação de representação, referente à função exercida, que somado aos anteriormente concedidos totalizam 05/10, conforme abaixo especificado:

Quantidade Cargo/Função Coeficiente Vigência

01/10 Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, do Centro de Segurança e Disciplina 3,54 13-02-2019.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SUZANO**CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal****Portaria do Diretor, de 12-09-2019**

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor JOSÉ DENES TEIXEIRA RG 23.951.157-8, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 02-08-2012 a 31-07-2017 - Certidão 097/17 - PULP 130/17.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DR. FELIX NOBRE DE CAMPOS - TAUBATÉ**CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal****Apostila da Diretora, de 12-09-2019****Declarando:**

em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo: 1002353-71.2017.8.26.0625, da Vara da Fazenda Pública, do Foro da Comarca de Taubaté, que culminou

na obrigação de fazer, que o servidor Luiz Augusto da Silva, encabeçante da ação, RG 26.144.606-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, SQC-III-QSAP, passa a fazer jus ao recálculo dos quinquênios, para incluir em sua base de cálculo os vencimentos integrais, padrão e mais vantagens, excluídas apenas as de caráter eventual, devendo o Estado realizar a revisão dos cálculos, para efetivo pagamento das parcelas vencidas e vincendas, não alcançadas por prescrição contados cinco anos, retroativamente, considerando a data do ajuizamento da ação, acrescidos de correção monetária e juros de mora, estes a partir da citação.

em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo: 1002353-71.2017.8.26.0625, da Vara da Fazenda Pública, do Foro da Comarca de Taubaté, que culminou na obrigação de fazer, movida por Luiz Augusto da Silva e Outros, que o servidor Joel Fabiano do Carmo, RG 25.023.743-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, SQC-III-QSAP, passa a fazer jus ao recálculo dos quinquênios, para incluir em sua base de cálculo os vencimentos integrais, padrão e mais vantagens, excluídas apenas as de caráter eventual, devendo o Estado realizar a revisão dos cálculos, para efetivo pagamento das parcelas vencidas e vincendas, não alcançadas por prescrição contados cinco anos, retroativamente, considerando a data do ajuizamento da ação, acrescidos de correção monetária e juros de mora, estes a partir da citação.

em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo: 1002353-71.2017.8.26.0625, da Vara da Fazenda Pública, do Foro da Comarca de Taubaté, que culminou na obrigação de fazer, movida por Luiz Augusto da Silva e Outros, que o servidor Sandro Henrique Alves Moraes, RG 21.642.758-7, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, SQC-III-QSAP, passa a fazer jus ao recálculo dos quinquênios, para incluir em sua base de cálculo os vencimentos integrais, padrão e mais vantagens, excluídas apenas as de caráter eventual, devendo o Estado realizar a revisão dos cálculos, para efetivo pagamento das parcelas vencidas e vincendas, não alcançadas por prescrição contados cinco anos, retroativamente, considerando a data do ajuizamento da ação, acrescidos de correção monetária e juros de mora, estes a partir da citação.

em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo: 1002353-71.2017.8.26.0625, da Vara da Fazenda Pública, do Foro da Comarca de Taubaté, que culminou na obrigação de fazer, movida por Luiz Augusto da Silva e Outros, que o servidor Sergio Luiz de Jesus, RG 25.553.902-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, SQC-III-QSAP, passa a fazer jus ao recálculo dos quinquênios, para incluir em sua base de cálculo os vencimentos integrais, padrão e mais vantagens, excluídas apenas as de caráter eventual, devendo o Estado realizar a revisão dos cálculos, para efetivo pagamento das parcelas vencidas e vincendas, não alcançadas por prescrição contados cinco anos, retroativamente, considerando a data do ajuizamento da ação, acrescidos de correção monetária e juros de mora, estes a partir da citação.

Apostila da Diretora, de 12-09-2019

Declarando, nos termos do artigo 133 da CE/89 e à vista dos Despachos do Coordenador de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral de 11, publicada em 12-09-2019, da Secretaria da Administração Penitenciária, que a servidora MARIA RAQUIEL SALVADOR, RG 54.170.855-7, Enfermeiro, do SQC-III-QSAP, faz jus a incorporação de décimos, referente à diferença de remuneração, na seguinte conformidade:

02/10 - Diretor Técnico de Saúde I, do Núcleo de Atendimento a Saúde - vigência 02-07-2018;

01/10 - Diretor Técnico de Saúde I, do Núcleo de Atendimento a Saúde - vigência 18-09-2018, totalizando 03/10 - Processo 049/2019-SAP/CVL/CDP TAUB.

CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO FEMININO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**NÚCLEO ADMINISTRATIVO****Apostila da Diretora, de 12-09-2019**

Declarando, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 1005781-90.2019.8.26.0625, da Vara da Fazenda Pública, do Foro da Comarca de Taubaté, que culminou na obrigação de fazer, que a servidora ELIANA MARIA GIUSEPPA CAPOSTAGNO, RG 12929469X, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE VII, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus ao recálculo de seus quinquênios, para incluir em sua base de cálculo os vencimentos integrais, padrão e mais vantagens, excluídas apenas de caráter eventual, devendo o Estado realizar a revisão dos cálculos, para efetivo pagamento ao autor das parcelas vincendas, computadas a partir da data do ajuizamento da presente, acrescidos de correção monetária e juros a partir da citação, estes nos termos do art. 1º-F, da Lei 9.494/97 (Tema 810, STF), em valores a serem apurados na fase de execução.

CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO FEMININO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**PENITENCIÁRIA II DE POTIM****CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal****Apostila do Diretor I, de 12-09-2019**

Declarando, nos termos do Artigo 133 da CE/89 e à vista do deferimento do Coordenador de 11-09-2019, publicado no D.O. de 12-09-2019, que os servidores abaixo fazem jus a incorporação de décimos regulamentada pelo Decreto 35.200/92, na seguinte conformidade:

ANDRÉ FABIANO LOPES, RG 32.222.808-6, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, a incorporação de 01/10 referente à diferença de remuneração, conforme abaixo especificado:

01/10 - Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, do Centro de Segurança e Disciplina - Vigência 20-07-2019; que somados aos incorporados totalizam 06/10. (Proc. 275/2013 - PII Potim).

WALDIR PACÍFICO SOARES, RG 25.532.054-1, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, a incorporação de 01/10 referente à diferença de remuneração, conforme abaixo especificado:

01/10 - Supervisor Técnico III, da Equipe de Assistência Técnica - Vigência 02-04-2019; que somados aos incorporados totalizam 04/10. (Proc. 298/2018 - PII Potim).

PENITENCIÁRIA DR. GERALDO DE ANDRADE VIEIRA - SÃO VICENTE**CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal****Apostila da Diretora, de 12-09-2019**

Declarando, nos termos do artigo 16 do Decreto 57.782/2012, que os servidores abaixo mencionados, ficam enquadrados em decorrência de progressão, a que se referem os artigos 34 a 39 da Lei Complementar 1.157, de 2 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar 1.199, de 22-05-2013, regulamentado pelos artigos 23 a 33 do Decreto 57.884, de 19-03-2012 e, em consonância com a Portaria DRHU de 03, publicada em 04-09-2019, na seguinte conformidade:

Nome – RG – Cargo – Grau De/Para:

A partir de 01-11-2014.

Escala de Vencimentos Nível Universitário:

ANA MARIA MIRANDA DE MELLO, RG. 14.568.440-4, Agente Técnico de Assistência à Saúde (Psicólogo), de I para J; VERA SCOTTI, RG. 11.032.375-0, Agente Técnico de Assistência à Saúde (Psicólogo), de C para D;

VILMA ALVES RIBEIRO SOTERO, RG. 17.510.132-2, Agente Técnico de Assistência à Saúde (Assistente Social), de B para C.

PENITENCIÁRIA DR. JOSÉ AUGUSTO CÉSAR SALGADO - TREMEMBÉ II**CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal****Apostila do Diretor, de 12-09-2019****Concedendo:**

nos termos do artigo 129 da CE/89, o 5º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor JOSE BENEDITO PAZZINE, RG 126580364, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, a partir de 13-08-2019.

nos termos do artigo 129 da CE/89, o 6º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor ADALBERTO DE ALMEIDA, RG 198295091, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-QSAP, a partir de 05-08-2019.

PENITENCIÁRIA FEMININA II DE TREMEMBÉ**DIRETORIA TÉCNICA III****Portaria do Diretor, de 12-09-2019****Concedendo**, com fundamento no art. 198, da Lei 10261/68, com alterações da LC 1196/2013, 180 dias de licença-gestante a partir de 04-09-2019 à servidora SIMONE SAMPAIO VIEIRA DA CUNHA, RG 34.688.352-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, a vista da documentação médica comprovando a gravidez e a respectiva idade gestacional com 37 semanas de gestação.**CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal****Apostila da Diretora, de 12-09-2019**

Mantendo, a partir de 01-11-2015, o Adicional de Insalubridade de que trata a Lei Complementar 432, de 18-12-1985, alterada pela Lei Complementar 835, de 04-11-1997 e Lei Complementar 1.179, de 26-06-2012, no Grau I, concedido a LUIZ ANTONIO GOBBO, RG 09.256.160-3, CIRURGIÃO DENTISTA, por meio da Portaria/Resolução de 03, publicada em 04-09-2019, decorrente da progressão da Referência 1 Grau I, para a Referência 1 Grau J.

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DR. EDGARD MAGALHÃES NORONHA - TREMEMBÉ**CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal****Apostila da Diretora, de 12-09-2019**

Cessando, nos termos do artigo 1º e 2º da LC 315/83, com alterações posteriores, o Adicional de Periculosidade, calculado mediante a aplicação do coeficiente 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor - UBV, a que se refere o inciso II do artigo 43 da Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008, referente ao servidor LINDEMBERG SILVEIRA, RG 14.397.518-3, Oficial Operacional, do SQC-III-QSAP, a partir de 11-09-2019, em virtude de transferência.

Apostila da Diretora, de 12-09-2019**Declarando:**

em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo: 1002353-71.2017.8.26.0625, da Vara da Fazenda Pública, do Foro da Comarca de Taubaté, que culminou na obrigação de fazer, movida por Luiz Augusto da Silva e Outros, que o servidor JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR, RG 42.047.593-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus ao recálculo dos quinquênios, para incluir em sua base de cálculo os vencimentos integrais, padrão e mais vantagens, excluídas apenas as de caráter eventual, devendo o Estado realizar a revisão dos cálculos, para efetivo pagamento das parcelas vencidas e vincendas, não alcançadas por prescrição contados cinco anos, retroativamente, considerando a data do ajuizamento da ação, acrescidos de correção monetária e juros de mora, estes a partir da citação;

em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 1001185-70.2018.8.26.0634, do Juizado Especial Cível e Criminal, do Foro da Comarca de Tremembé, que culminou na obrigação de fazer, que o servidor MARCIO HENRIQUE DE SOUSA NARCISO, RG 21.738.301-4, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus ao reconhecimento do direito ao adicional de insalubridade que recebera antes da readaptação, ou seja, no patamar de 40%.

Apostila da Diretora, de 12-09-2019

Declarando, em virtude de expedição da 2ª via do registro geral, que o servidor MARCIO PATRICIO LEITE, RG 17.530.353, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-QSAP, teve seu número de registro geral alterado para 17.530.353-8.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO**Portarias do Coordenador, de 12-09-2019**

Cessando, a partir 02-09-2019, os efeitos da Portaria de 01, publicada em 03-12-2008, que designou CARLOS ANDRE GUEDES, RG 26.665.415-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Supervisor Técnico III, da Equipe de Assistência Técnica, da Penitenciária "Dr. Danilo Pinheiro" de Sorocaba, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, prevista no Decreto 50.412/2005, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pró-labore", de que trata o artigo 28, da Lei 10.168/1968, correspondente à diferença de vencimento de seu cargo e a referência aplicável à função de serviço público de Supervisor Técnico III, bem como a que concedeu a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com a alínea "k", inciso II, artigo 2º, do Decreto 53.966/2009, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 5,00 (cinco inteiros), sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UBV, nos termos do artigo 33, da LC 1.080/2008. (Proc. 225/2008 – PI SOROCABA).

Concedendo:

à vista da classificação final constante no laudo de insalubridade homologado pela Secretaria de Planejamento e Gestão - Departamento de Perícias Médicas do Estado, o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, de que trata a LC 432/1985, alterada pela LC 835/1997 e LC 1.179/2012, aos servidores indicados abaixo, pelo exercício em caráter permanente em atividades e Unidades consideradas insalubres, ficando em consequência, cessados, quando for o caso, os efeitos das Portarias anteriores, na seguinte conformidade:

GRAU MÍNIMO

Centro de Detenção Provisória de Hortolândia (Proc. 061/2019)

A partir de 21-03-2019

Supervisor Técnico II, designado em "pró-labore" ANDREA DE ARRUDA GAVIOLI DE CARVALHO, RG 27.645.041-3

GRAU MÁXIMO

Penitenciária II de Guareí (Proc. 190/2018)

A partir de 10-11-2018

Agente de Segurança Penitenciária (readaptado) ELSON ROBERTO MARIANO, RG 17.537.060-6
Centro de Detenção Provisória "AEPV Renato Gonçalves Rodrigues" de Americana (Proc. 182/2016)

A partir de 17-10-2018

Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária SAMUEL OLAVO DA COSTA, RG 25.042.803-9

Penitenciária "Odete Leite de Campos Critter" de Hortolândia (Proc. 101/2019)

A partir de 03-05-2019

Agente de Segurança Penitenciária (readaptado) JOSÉ GOMES RIBEIRO, RG 15.853.955-2

com fundamento nos arts 7º e 9º, do Decreto 53.966/2009, a partir das datas e períodos mencionados, aos interessados a seguir relacionados, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com a alínea "l", inc. II, art. 2º, do decreto acima mencionado, calculado mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos) sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UBV, nos termos do art. 33, da LC 1080/2008:

no período de 15-2 a 01-3-2019 a MARCELO IZAIAS DE QUEIROZ, RG 23.073.624-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, Turno III, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária "Odete Leite de Campos Critter" de Hortolândia, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, por motivo de Férias do Titular.

no período de 06 a 20-3-2019 a ROBERTO PEDROSO DE LIMA, RG 17.761.844-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Inclusão, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária "Odete Leite de Campos Critter" de Hortolândia, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, por motivo de Férias do Titular.

no período de 15 a 29-3-2019, a JUNIOR CEZAR MONTEIRO, RG 25.854.957-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, Turno IV, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária "Odete Leite de Campos Critter" de Hortolândia, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, por motivo de Férias do Titular.

no período de 02 a 16-3-2019 a ALEX FABIANO DA SILVA, RG 30.354.743-1, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível III, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno I, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, da Penitenciária "Odete Leite de Campos Critter" de Hortolândia, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, por motivo de Férias do Titular.

nos períodos de 16 a 30-1-2019 e de 01 a 30-3-2019, a MIGUEL GOMES DA SILVA, RG 24.605.681-2, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível IV, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno III, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, da Penitenciária "Odete Leite de Campos Critter" de Hortolândia, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, por motivo de Férias do Titular.

nos períodos de 26-06 a 09-07-2018 e de 07 a 21-10-2018, a ILIDIA HELENA BARRETO HIGINO, RG 18.673.017-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, Turno I, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Progressão Penitenciária "Prof. Ataliba Nogueira" de Campinas, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, por motivo de Férias e de licença-prêmio do Titular.

no período de 06 a 20-11-2018, a AMERICO MENDES FERREIRA, RG 33.439.539-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, Turno II, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Progressão Penitenciária "Prof. Ataliba Nogueira" de Campinas, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, por motivo de Férias do Titular.